

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de EDUCAÇÃO, Sr. MARIA GORETTI MARTINS FROTA

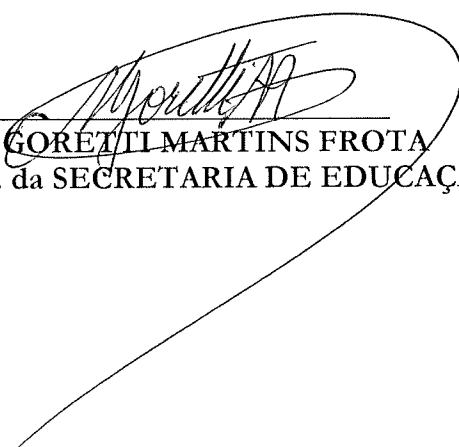
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 12.25.02.05.001 – INEX

Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel para ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO de Itaitinga - CE

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo em epígrafe, e baseado no Parecer Jurídico acostado aos autos, Declaro a viabilidade de Inexigibilidade de Licitação nº **12.25.02.05.001 – INEX**, amparada no inciso V, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a Locação de 01 (um) Imóvel para ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO de Itaitinga - CE, em favor do Sr(a). SOLANGE SERRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 461.987.923-15, no valor global, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses a contar da assinatura, na forma da Lei nº 14.133/21 alterada e consolidada.

Assim, vem comunicar a Sr(a). MARIA GORETTI MARTINS FROTA – Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da presente declaração, para que proceda com a respectiva HOMOLOGAÇÃO.

Itaitinga/CE, 07 de fevereiro de 2025



MARIA GORETTI MARTINS FROTA
Ord. de Desp. da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO